

LEI Nº 2.515/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: *Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca Municipal, localizada na Praça dos Mestres passará a ser denominada **"BIBLIOTECA MUNICIPAL ARIEVALDO VIANA LIMA"**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE JUNHO DE 2021.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 018/2021, renumerado para 022/2021 de 07 de Junho de 2021 de autoria do Poder Executivo.